



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 10/2020

Realizada em 03/07/2020

Aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por vídeo conferência, às 09 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Chefe da Advocacia Setorial da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Jorge Luis Pinchemel, Gerente de Redação e Revisão de Atos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado.

Foi apresentado o Ofício Circular nº 14/2020 - ECONOMIA (000014000822), elaborado pela Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos, com proposta de encaminhamento aos órgãos e entidades do Estado para conhecimento da publicação das Resoluções 01, 02 e 03 no Diário Oficial, o qual foi apreciado e aprovado pelos membros participantes.

Na ocasião, dentre as demandas discutidas, houve divergências nas votações dos itens 03 e 06, cujos detalhamentos estão registrados no campo de deliberações da CGG.

Quanto ao item 06, que tem como objeto a contratação do Instituto Campus Party, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, os elementos apresentados foram insuficientes para justificar a necessidade de processar a despesa neste momento de Pandemia e de dificuldades financeiras, por este motivo, a Superintendente de Inovação Tecnológica da Pasta, Lidiane Monteiro de Abreu, ingressou na reunião para responder aos questionamentos dos membros.

Na oportunidade, a representante da SEDI informou que a despesa estava prevista desde 2019 e já incluída no escopo de investimento da Pasta, com redução na quantidade inicial de 08 para 06 laboratórios. Esclareceu que não se trata de um evento, mas sim de uma ação continuada em locais de baixo índice de desenvolvimento social, e tem como objetivo a capacitação de jovens de baixa renda para o mercado de trabalho. Argumentou ainda que há uma preocupação em relação a esses jovens que, devido à COVID-19, estão fora do ambiente escolar, e serão beneficiados com os laboratórios, que podem minimizar os efeitos da Pandemia, no aspecto social, uma vez que a ação apoiará o IDH dos municípios contemplados.

Prestados os esclarecimentos, os membros agradeceram a participação da Superintendente e a reunião prosseguiu com as deliberações.

Durante a reunião estiveram em debate as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
		ECONOMIA	Ofício Circular a todos os órgãos sobre a publicação das Resoluções 1, 2 e 3 da Câmara de Gestão de Gastos. Foi elaborado uma sugestão de expediente pela Secretaria Executiva da Câmara, para acessar o arquivo proposto. Processo SEI Nº 20200004048981 (000014000822)		Aprovado
1	201900022104291	IPASGO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão em cartão magnético, com fornecimento integral de impressoras e todos os insumos, pelo período de 12 meses. Vigência do último contrato expira em 21/07/2020.	R\$ 205.632,00	Pela não excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9649 de 13 de abril de 2020.
2	202000025018192	DETRAN	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento, gerenciamento, manutenção preventiva e manutenção corretiva para o Data Center Modular Seguro (DCMS) móvel e transportável, pelo período de 12 meses.	R\$ 421.098,00	Pela não excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
3	201900015001743	CASA MILITAR	Prorrogação do Contrato 011/2019-SECAMI, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões	R\$ 1.061.622,39	Casa Civil, CGE e PGE: Ausência de justificativa

			Ltda, especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (querosene de aviação e gasolina de aviação), visando ao abastecimento das aeronaves da Superintendência do Serviço Aéreo da Secretaria de Estado da Casa Militar, por um período de 12 (doze) meses.		para excepcionalidade; SEAD: Desfavorável à exceção da redução Economia: Pela excepcionalização, inicialmente, porém, acatou as ponderações dos demais membros, quanto à ausência de elementos que justifiquem a excepcionalização. Pela Diligência. Solicitar justificativa à Pasta, contendo detalhamento, quantificação, histórico de consumo.
4	201800004022767	ECONOMIA	Prorrogação do Contrato nº 024/2018, firmado com a empresa Total Vigilância e Segurança, de prestação de serviço de vigilância armada para atender edifícios da Secretaria de Estado da Economia, pelo período de 06 meses.	R\$ 378.623,88	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
5	201500028000736	ABC	Excepcionalização parcial de redução de custos , visando o atendimento ao disposto no art. 2º, § 2º, inciso III do Decreto nº 9.649/2020, no Contrato firmado com a empresa Autopage Informática LTDA - EPP, cujo objeto é implantação de solução tecnológica para fins de gestão, recebimento, edição e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Goiás, incluindo as licenças de uso (licenciamento) da solução, e, ainda, a prestação dos seguintes serviços técnicos: customização, migração dos dados existentes no sistema atualmente utilizado pela Agência Brasil Central, instalação e configuração da solução nos servidores da referida Empresa, documentação, treinamento, suporte técnico, assim como, manutenção corretiva adaptativa, perfectiva da solução implantada e atualizações de versões., pelo período de 12 meses.	R\$ 714.387,68	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
6	202014304000634	SEDI	Contratação do Instituto Campus Party para a implantação de Laboratórios de Robótica Include para a qualificação de jovens na utilização e criação de ferramentas digitais, de robótica e de internet das coisas, voltadas à execução de projetos que apresentem soluções práticas em resposta às demandas da economia local, como forma de difusão tecnológica a fim de estimular a produção de bens e serviços, pelo prazo de 30 meses.	R\$ 930.298,39	Casa Civil, CGE e PGE: Pelo retorno ao órgão Economia: Pela excepcionalização SEAD: Pela não excepcionalização Pela Diligência. Solicitar ao Órgão que apresente justificativa pormenorizada para excepcionalização.
PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDUM					
ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGAO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGG

7	201900012000137	VICE GOVERNADORIA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, em jornal diário de grande circulação no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses. A partir de 17/04/2020	R\$ 1.462,50	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
8	202000022012512	IPASGO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para automóveis.	R\$ 9.857,44	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
9	202000015000432	CASA MILITAR	Contratação direta da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento diário de 10 unidades do jornal impresso O Popular, a fim de atender as necessidades desta Pasta, com vigência de 12 (doze) meses.	R\$ 4.536,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
10	202018037003345	GOVERNADORIA	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para fornecimento de serviços de postagem e entrega de correspondências visando atender as atividades precípua das unidades da Secretaria Geral da Governadoria, pelo período de 12 meses.	R\$ 15.636,48	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
11	202014304001098	SEDI	Aquisição de Geladeira Frost Free para a copa da Subsecretaria de Tecnologia de Informação - STI/SEDI. O equipamento atual possui mais de 10 (dez) anos de uso e grande consumo de energia elétrica. Está desgastado, podendo ocasionar acidentes com servidores. A manutenção do equipamento é inviável tendo em vista que o custo com mão de obra e peças é próximo ao custo de um novo.	R\$ 2.698,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
12	202018037002212	GOVERNADORIA	Aquisição de Álcool Gel Antisséptico 70% e Etilico, dispensers para álcool/sabonete antisséptico, papel toalha, e dispensers para copos descartáveis, destinados a atender as unidades da Secretaria -Geral da Governadoria.	R\$ 4.642,90	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
13	201800024001851	JUCEG	Aquisição de 25.000 MIL unidades de selos de segurança para chancela de documentos. Entrega imediata.	R\$ 6.350,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
14	201900022100640	IPASGO	Aquisição de material permanente (fogões, liquidificadores e ventiladores) para atender necessidade da sede administrativa do IPASGO e dos Postos de Atendimentos no Interior do Estado de Goiás.	R\$ 9.670,82	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
15	201900028000957	ABC	Pedido de excepcionalização de gasto com a contratação de seguro veicular por 12 (doze) meses para a frota própria da Agência Brasil Central.	R\$ 19.096,48	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
16	201900015000787	CASA MILITAR	Aditivo de aproximadamente 25% sobre o Contrato nº 09/2019 - SECAMI e Contrato nº 08/2019 - SECAMI, que tem por objeto a não interrupção do fornecimento de verduras e folhagens para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.	R\$ 53.128,03	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
17	201910319002204	SEDS	Contratação de empresa para aquisição dos formulários para a confecção da Carteira de Identificação do Autista, bem como, para a Carteira do Passe Livre Intermunicipal da Pessoa com Deficiência, a serem fornecidas de forma imediata	R\$ 12.220,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
18	202000017006201	SEMAD	Aquisição de 40 monitores de vídeo, a serem disponibilizados aos servidores que executam atividades que demandam maior espaço para visualização em tela.	R\$ 28.800,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
19	202018037003312	SGG	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de Catálogos de Debates Sociais será utilizado em reuniões de estudo e debates entre os técnicos do Gabinete de Políticas Sociais gestores municipais das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação em todos os 246 municípios de Goiás.	R\$ 4.998,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

20	202000017003527	SEMAD	Aquisição de três equipamentos de ar condicionado e serviços de instalações dos mesmos sendo com capacidade de 80.000 BTUS e 380 V, ciclo só frio para termino dos serviços devemos ter a comprovação dos equipamentos em funcionamento no endereço citado abaixo.	R\$ 29.893,83	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
21	201900022069975	IPASGO	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de calibração em aparelhos de aferir pressão arterial, esfigmomanômetro, balanças, decibelímetro, luxímetro e autoclaves.		Pela diligência à Pasta visto que foi incluído nos autos novo termo de referência com redução, conforme decreto.
22	202000027000590	GOIÁS TURISMO	Contratação da assinatura completa (edição impressa e on line) do jornal - O Popular - J. CAMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ. 01.536.754/0001-23, sendo 01 (um) exemplar diário por um período de 12 meses.		Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
23	202000015001088	CASA MILITAR	Capacitação inicial dos servidores: 2º Ten QOPM Pascoal Machado Peres, CPF: 988.470.661-15, e Wellington Messias Aires de Araújo, CPF: 659.509.411-87, em simulador de Voo King Air 350, para pilotar a aeronave de propriedade do Estado de Goiás.	R\$ 87.942,44	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
24	202000015000852	CASA MILITAR	Contratação de empresa para execução de serviços de TV POR ASSINATURA VIA CABO, com Supressão no valor para instalação de cabeamento, colocação de roteadores e troca de peças por conta da contratada, a ser instalado em dependências da Secretaria de Estado da Casa Militar, por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 12.703,08	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
25	202000017005596	SEMAD	Aquisição de 80 ÓLEO 2 TEMPOS para motores de popa e 50 ÓLEO Lubrificante 2T API TC para auxiliar o transporte da fiscalização junto ao meio ambiente, com a utilização de barcos equipados com motores de polpa, que necessita da utilização de óleo 2T e também a manutenção dos parques, com utilização das roçadeiras e sopradores dentre outros.	R\$ 1.977,80	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
26	202000028000965	ABC	Aquisição de 01 (um) certificado digital A1, pessoa jurídica (e-CNPJ), à disposição da Presidente da Agência Brasil Central, Sra. Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, para assinatura de documentos eletrônicos, tais como Prestação de Contas e Diário Oficial, com validade de 12 meses, Conforme Requisição de Despesa nº 8/2020 - GEGF- 18140. Devidamente autorizada.	R\$ 211,90	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
27	202000017006186	SEMAD	Despesa para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sistema de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet para um total de 38 (trinta e oito) veículos da frota da SEMAD/FEMA	R\$ 16.926,72	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

 Alexandre Demartini Rodrigues
 Secretaria de Estado da Administração

 Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
 Procuradoria-Geral do Estado

 Francisco Sérvulo Freire Nogueira
 Secretaria de Estado da Economia

 Jorge Luis Pinchemel

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 14/07/2020, às 19:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Procurador (a)**, em 15/07/2020, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 15/07/2020, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 15/07/2020, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 16/07/2020, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014043540** e o código CRC **CDEBB765**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0 - S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000014043540